



J.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº 2 – 2026

----- Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal deste concelho, no Salão Nobre da Câmara Municipal, com vinte e duas presenças, cujas assinaturas constam do respetivo livro de presenças. -----

----- Nos termos do nº 3 do Artigo 46º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Mesa foi composta pelo Senhor Presidente, José Alberto Pacheco Brito Dias, pelo 1º Secretário, Maria Leonor Barata Teixeira Coelho e pelo 2º Secretário, Joel Fonseca Machado dos Santos. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia, José Alberto Pacheco Brito Dias, cumprimentou os presentes e abriu a sessão. -----

----- Seguidamente e de acordo com a alínea j) do nº 1, do artigo 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Mesa da Assembleia justificou a falta de comparência do Senhor Deputado Carlos de Moura (PSD), tendo este apresentado a devida justificação. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - Ata da sessão ordinária de 17 de dezembro de 2025

----- O Senhor Presidente da Assembleia colocou à consideração a Ata n.º 3 de 17 de dezembro de 2025 e, não havendo nenhuma objeção, foi colocada à votação. -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com quatro votos contra da Bancada do Partido Socialista. O Senhor Deputado António Gonçalves, Coordenador da Bancada do Partido Socialista, leu e apresentou Declaração de Voto Vencido, que se anexa à presente, fazendo parte integrante da mesma – Anexo I. -----

----- A Senhora Deputada Daniela Alves não participou na votação, por não ter estado presente na sessão a que respeita a ata. -----

1.2 - Ata da sessão extraordinária de 12 de janeiro de 2026

----- O Senhor Presidente da Assembleia colocou à consideração a Ata n.º 1 de 12 de janeiro de 2026 e, não havendo nenhuma objeção, foi colocada à votação. -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade. -----

----- Os Senhores Deputados Silvério Gonçalves, Carlos Duarte e António Gonçalves não participaram na votação, porque não estiverem presentes na sessão a que respeita a ata. -----

1.3 - Leitura do Expediente

----- O Senhor Presidente, José Alberto Pacheco Brito Dias, deu a conhecer a correspondência recebida entre a última sessão ordinária da Assembleia Municipal e a presente, e que era a seguinte: -----

- Email do Secretário-Geral da ANMP a dar conta do início de funções; -----



S. R.

ψ

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Email do Município de S. Pedro do Sul a informar que aprovou uma Moção em defesa dos agricultores, das comunidades rurais e do equilíbrio do território; -----
 - Email da Assembleia Municipal do Funchal que, na sequência da depressão "Kristin", manifesta solidariedade com o Município de Pampilhosa da Serra; -----
 - Email da Assembleia Municipal da Lousã que, na sequência da depressão "Kristin", manifesta solidariedade com o Município de Pampilhosa da Serra; -----
 - Jornal da *Voz das Misericórdias*. -----
- Após a leitura da correspondência, o Senhor Presidente colocou o expediente recebido à disposição dos Senhores Deputados para consulta. -----
- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

1.4 - Outros assuntos

- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra aos Senhores Deputados. -----
- Usou da palavra o Senhor Deputado António Gonçalves, que começou por manifestar a sua empatia e solidariedade para com todos os afetados pela depressão "Kristin". De seguida, frisou que os fenómenos meteorológicos extremos são cada vez mais frequentes, pelo que salientou que o reforço das políticas locais de prevenção, planeamento e proteção civil, bem como da sensibilização da população para as consequências das alterações climáticas são muito importantes. Seguidamente, na sequência da decisão de corte ao trânsito da Estrada do Pombal, disse que a presente situação deverá ser analisada à luz de acontecimentos anteriores, referindo que a Oposição já havia alertado para os riscos existentes, o que certamente motivou a realização de estudos técnicos a pedido do Executivo. Acrescentou que, no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano, não encontra a previsão de verba específica para a estabilização da estrada, estando apenas nele contemplado o investimento para a construção da ponte sobre o rio Unhais, o que, no seu entendimento, não resolverá o problema. Referiu, ainda, que a anterior Ministra da Coesão Territorial, Dra. Ana Abrunhosa, havia assegurado financiamento para a reabilitação da estrada, criticando, por isso, as prioridades definidas pelo Executivo. Por fim, apelou à resolução célere da situação da Estrada do Pombal e à salvaguarda da segurança das populações. -----
- De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado António dos Santos que, após saudar os presentes, deu a conhecer o seu anterior percurso enquanto eleito pampilhosense, do qual destacou a visita ao concelho de muitos governantes nacionais, os quais fizeram inúmeras promessas, que ficaram por cumprir. Frisou que, das várias promessas, apenas duas foram cumpridas: a construção do edifício do Tribunal e a construção de um «barracão». Posteriormente, em relação à matéria das obras, solicitou informações sobre o ponto de situação da ocupação do Pavilhão da zona industrial da Portela de Unhais e deixou algumas



f

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sugestões para a reabilitação da zona das Fontainhas e da zona envolvente ao Cabecinho. Por último, deixou o seu agradecimento público a um ex-Presidente da Câmara Municipal, o Senhor António de Almeida Alves, pela amizade e pela alegria contagiante que sempre lhe transmitiu. --

----- Usou da palavra o Senhor Deputado António Caetano que, após cumprimentar os presentes, propôs, no âmbito da depressão "Kristin", um voto de agradecimento a todos os agentes da Proteção Civil, às Juntas de Freguesia do concelho, aos Bombeiros e às Forças de Segurança do concelho, aos colaboradores dos serviços municipais, à Associação de Produtores Florestais, à Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra e à Associação de Solidariedade de Dornelas do Zêzere que, com elevado espírito de missão, coragem e dedicação, estiveram na linha da frente na desobstrução de vias e no apoio às populações. Depois, expressou uma palavra de solidariedade e de coragem para com todos os afetados pela depressão. Antes de terminar, afirmou que a situação da Estrada do Pombal é uma preocupação não só da Oposição, mas de todos os pampilhosenses. Reiterou a sua preocupação pela deterioração da Estrada Nacional 112, que se encontra ao abandono pela Infraestruturas de Portugal. Após a depressão, a EN112 ficou intransponível com o derrube de inúmeras árvores, o que revela que a tutela não se preocupa sequer com a limpeza das faixas de combustível. Por último, reforçou o contributo que deve ser dado por todos com o objetivo de limitar o aquecimento global. -----

----- De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado Carlos Duarte que, após saudar os presentes, louvou o trabalho de todos os que estiveram e estão no terreno para mitigar as consequências da depressão "Kristin". Por fim e no seguimento da intervenção do Senhor Deputado António Caetano, deixou o alerta para a falta de limpeza de faixas de combustível na EN112 e em algumas estradas municipais, bem como para o desgaste da sinalização horizontal das vias de circulação que, a par dos danos na sinalização vertical provocados pelos incêndios, compromete a circulação viária. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu as intervenções e colocou à consideração dos presentes a proposta de Voto de Louvor e Agradecimento à Associação de Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra, às Forças de Segurança do concelho, à Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra, à Associação de Solidariedade Social de Dornelas do Zêzere, à Associação de Produtores Florestais, às Juntas de Freguesia do concelho, aos Serviços Municipais de Proteção Civil e aos colaboradores do Município que, desde a primeira hora da Depressão "Kristin", estiveram no terreno a apoiar a população e que perante a obstrução de vias e as diversas ocorrências registadas, demonstraram elevado sentido de missão, prontidão e dedicação, contribuindo de forma decisiva para a segurança de pessoas e bens. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar e expressar, assim, o seu público reconhecimento e profunda gratidão pelo exemplar serviço prestado à comunidade. -----



♀

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Por último, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Jorge Alves Custódio, cumprimentou os presentes e prestou esclarecimentos relativamente às questões e alertas suscitados nas intervenções dos Senhores Deputados. Considerando as últimas intempéries e a pluviosidade intensa, deu conta que há várias situações de desmoronamento de muros e de riscos de segurança rodoviária em taludes de pontes e estradas no concelho. No que respeita à intervenção do Senhor Deputado António Gonçalves, informou que o alerta relativo à Estrada do Pombal não constitui matéria recente nem exclusiva da atual Oposição, remontando a mandatos anteriores. Acrescentou que, desde 2019, no âmbito do planeamento estratégico da autarquia e a esse propósito, têm sido desenvolvidas várias diligências com o LNEC. Referiu que a situação da estrada é de elevada complexidade, alertando que uma intervenção mínima poderá comprometer a estabilidade da encosta, sendo necessária uma intervenção de grande dimensão, conforme previsto em projeto. Acrescentou que a execução da obra depende previamente da deslocação pela E-REDES de um poste de média tensão, pedido que a Autarquia efetuou em 2021 à E-REDES e aguarda parecer da Direção-Geral de Energia e Geologia. Por fim, sublinhou que a prioridade do executivo é a proteção da vida humana, manifestando preocupação com a eventual desvalorização da gravidade da situação à semelhança do que foi feito com a Estrada de Admoço. No entanto, não deixou de lembrar que a construção da ponte sobre o Rio Unhais reflete o planeamento da Câmara Municipal, que projetou uma alternativa à circulação viária, visto que com a edificação da ponte, poder-se-ia fechar a Estrada do Pombal e fazer a intervenção no tempo necessário, todavia as condições climatéricas aceleraram a tomada de decisão de corte da referida estrada. Em resposta ao Senhor Deputado António dos Santos, deu conta que o Pavilhão edificado na zona industrial da Portela de Unhais foi financiado por fundos comunitários e que o procedimento para fixar empresas passa por ter oferta para as mesmas se estabelecerem. Relativamente às sugestões para a reabilitação da zona das Fontainhas e da zona envolvente do Cabecinho, informou que já se encontram refletidas no projeto da obra que decorre no Cabecinho. Seguidamente, considerando as intervenções dos Senhores Deputados António Caetano e Carlos Duarte, disse que a I.P. Infraestruturas de Portugal tem descurado da limpeza e manutenção das estradas, pelo que não deixou de pressionar os anteriores e o atual Governo para a necessidade de requalificação da EN112, bem como para a 2.ª fase da requalificação da EN344, sendo que reconhece que as prioridades são diferentes. Mais comunicou que a limpeza das faixas de combustível, face à inação da entidade responsável, tem sido feita pelos sapadores florestais ou por empresas subcontratadas, mas considerando a dimensão do concelho, torna-se difícil ter todas as faixas limpas. Para terminar, disse que, em breve, será lançado o concurso para reposição de



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pavimentos, de sinalização e de pintura de estradas, uma vez que na última semana a Autarquia recebeu o financiamento previsto para os prejuízos municipais decorrentes dos últimos incêndios. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu as clarificações, prosseguiu com a ordem de trabalhos e colocou à consideração dos presentes a aprovação em minuta dos pontos 2.5 ao 2.8 para a devida prossecução dos trabalhos da Câmara Municipal. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Apreciação das Atividades Administrativas e Financeiras da Câmara Municipal, nos termos do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente, Jorge Custódio que, dando cumprimento à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, iniciou a sua intervenção dando a conhecer a situação financeira da Autarquia, em 16/02/2026, e também, nos termos da Lei, o conteúdo do diário de tesouraria da referida data, bem como da tramitação jurídica dos processos que estão confiados ao Consultor Jurídico da Autarquia, Dr. Pedro Pereira Alves. Seguidamente, deu conhecimento à Assembleia Municipal das atividades desenvolvidas desde a última sessão ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2025, pela ordem constante da informação escrita, previamente entregue aos Senhores Deputados e foi assinalando as obras em curso ou concluídas, no que diz respeito a Vias Municipais e Arruamentos; os trabalhos realizados e eventos levados a efeito nas áreas da Educação, da Cultura, da Ação Social, do Desporto, do Turismo, do Ambiente e da Promoção Territorial, da Floresta e Outros, bem como a atribuição de subsídios/transferências a instituições do Concelho e a entidades, nas quais o Município tem representação e sobre os quais prestou esclarecimentos relativamente ao destino que lhes é dado. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu e não havendo ninguém a querer intervir, deu continuidade à Ordem de Trabalhos. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 - Para conhecimento: Relatório de atividades da CPCJ – 2025

----- O Senhor Presidente da Assembleia colocou à consideração dos presentes o Relatório Anual relativamente às atividades da CPCJ de Pampilhosa da Serra, em 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivado em pasta anexa às atas (Doc. n.º 1) e que foi previamente enviado aos Senhores Deputados e no qual consta que, da análise processual referente ao ano em análise, dezasseis (16) processos deram entrada, cinco (5) deles transitaram do ano 2024, nove (9) novos processos e duas (2) deliberações de reabertura. No final de 2025, a CPCJ tinha ativos onze (11) processos; seis (6) com medida aplicada e cinco



J.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(5) em avaliação diagnóstica. De referir que, cessou-se a intervenção da CPCJ, em quatro (4) processos. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu e deu a palavra aos Senhores Deputados. --

----- Usou da palavra a Senhora Deputada Verónica Marques que, após cumprimentar os presentes e na sequência das palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara nos Outros Assuntos, referiu que o planeamento municipal deve antecipar problemas e garantir maior eficácia e eficiência. Questionou a prioridade atribuída à construção de uma ponte, quando, na sua opinião, a prioridade deveria ser a estabilização do talude da Estrada do Pombal, para garantir a segurança dos residentes. Manifestou, ainda, solidariedade para com o concelho de Pampilhosa da Serra e outros territórios afetados pela Depressão "Kristin" e agradeceu o apoio prestado pelos pampilhosenses, através da recolha e envio de bens para a zona de Leiria. Relativamente ao relatório de atividades da CPCJ de Pampilhosa da Serra, felicitou a Comissão pela apresentação do documento, do qual destacou a inclusão de análise qualitativa sobre o trabalho desenvolvido. Recordou a missão da CPCJ na promoção dos direitos das crianças e na intervenção em situações de perigo, orientada pelo princípio do superior interesse da criança. Por último, sugeriu que fosse dado conhecimento dos membros que compõem a Comissão, quer na modalidade restrita, quer na modalidade alargada. -----

----- Dada a palavra, o Senhor Presidente da Câmara evidenciou que o documento em apreço espelha a atividade da CPCJ de Pampilhosa da Serra, que tem competências próprias e específicas como é do conhecimento de todos. De seguida, aludindo à nova referência ao planeamento, à ponte e à Estrada do Pombal, agradeceu a oportunidade de poder manifestar a sua estupefação pelo Partido Socialista ter tido a garantia de 2,5 milhões de euros, por parte da Dra. Ana Abrunhosa, enquanto Ministra da Coesão Territorial e candidata às anteriores legislativas e de não ter comunicado a ninguém do Executivo, pelo que lamentou que essa garantia de financiamento tivesse ficado no esquecimento da Oposição e que, só no presente dia, a bancada tenha comunicado que teve assegurado um financiamento tão significativo. Acrescentou que se tivesse tido conhecimento, a obra da Estrada do Pombal e a obra da construção da ponte não seriam um problema, porquanto não abdicaria de pedir o dinheiro a quem o havia prometido. Contudo, a verba ficou na «gaveta», porque o Partido Socialista não prestou informação a quem devia. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 - Para conhecimento: Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos (RMAAESD) e Subsídio de Carácter Eventual – Relatório 2025

----- No âmbito do artigo 13º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos (RMAAESD) e da Transferência de Competências do Serviço de



S. R.

f-

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Atendimento e de Acompanhamento Social (SAAS), foi presente o Relatório de Execução - Apoios Económicos 2025, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido - Doc. n.º 2. No ano de 2025, através do RMAAESD foram instruídos 15 processos e beneficiados 27 munícipes, no valor de 15.280,00 €. No que concerne ao Subsídio de Caráter Eventual (SAAS), deram entrada 25 processos e foram beneficiados 40 munícipes, no valor de 7.636,28 €. -----

----- Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara deu conta de que a rubrica das Grandes Opções do Plano 2026, foi carregada com mais cem mil euros, porque o Programa do 1.º Direito não responde devidamente às reais necessidades do concelho, pelo que a Autarquia tem elencado várias famílias que poderão não conseguir, por várias razões, avançar com a candidatura e por isso prevê apoiar essas famílias em situação de vulnerabilidade habitacional através do RMAAESD. -----

----- Após a explanação do documento pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a Senhora Deputada Verónica Marques solicitou a palavra, a qual foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia. -----

----- A Senhora Deputada Verónica Marques teceu algumas considerações sobre as ferramentas de apoio a famílias em situação de vulnerabilidade no concelho e, considerando que o objeto de apoio do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos (RMAAESD) e do Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social (SAAS), por vezes, é similar, sugeriu que, futuramente, se procedesse à alteração do RMAAESD, por uma questão de maior clareza e de simplificação no acesso. Mais sugeriu que, em complemento a essas ferramentas de apoio, fosse criado um Regulamento Municipal de Apoio à Habitação, Obras e Arrendamento, para dar resposta a situações de vulnerabilidade habitacional, visto que a habitação é uma prioridade na ação social e que uma parte substancial dos apoios foram nessa área. -----

----- Dada a palavra, o Senhor Deputado António Caetano disse que o RMAAESD já permite dar resposta às situações de vulnerabilidade habitacional e que o mais importante será todos estarem atentos ao próximo e ajudar no devido encaminhamento para o Gabinete da Ação Social, uma vez que há muitas pessoas que, por vergonha, não solicitam ajuda. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.4 - Para conhecimento: Relatório Anual 2025 - Programa de Incentivos à Recuperação do Edificado Concelhio

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente do Executivo para a apresentação do assunto em apreço. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado a conhecer, no âmbito do artigo 24º do Regulamento do Programa de Incentivos à Recuperação do Edificado Concelhio, o Relatório



J

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Anual dos apoios concedidos durante o ano de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa às atas (Doc. n.º 3), aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário na reunião ordinária realizada no dia 09/02/2026. -----

----- As regras do referido programa encontram-se plasmadas no regulamento nº1032/2022 publicado no Diário da República nº 206, Série II, parte H de 25 de outubro de 2022. -----

----- As candidaturas submetidas a apreciação representam um investimento total de 188.504,82 € dos quais 136.550,56 € são elegíveis, o que conduziu a uma participação aprovada de 65.809,73 €. -----

----- Da análise global ao referido no relatório apresentado pode-se concluir que existiu uma considerável adesão ao programa e que o mesmo permitiu reabilitar um número assinalável de imóveis habitacionais e dinamizar a economia do concelho tanto no setor da construção como em outros que estão alavancados neste. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu e deu a palavra aos Senhores Deputados. --

----- Usou da palavra o Senhor Deputado António Gonçalves que aproveitou a sua intervenção para sublinhar que compete ao Executivo a responsabilidade de planear e tomar decisões e cabe à Oposição apresentar "pistas" ou contributos. Acrescentou ainda que nem todas as propostas apresentadas são aproveitadas pelo Executivo, reiterando que a decisão final cabe ao Órgão Executivo, eleito para exercer funções de governação. De seguida, referiu que a adesão das pessoas ao Programa de Incentivos à Recuperação do Edificado Concelhio não é muito significativa, porque grande parte das pessoas não dispõe de dinheiro para recuperar o edificado. Assim, propôs que o Executivo se debruçasse sobre a criação de um fundo social municipal, que permita dotar financeiramente os cidadãos de fundos para fazerem as obras necessárias para, posteriormente, terem reunidas as condições de elegibilidade para o apoio previsto no Regulamento do Programa de Incentivos à Recuperação do Edificado Concelhio. ----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente agradeceu a intervenção e deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara reiterou a posição da Câmara Municipal e frisou que o essencial é que sejam disponibilizados os recursos financeiros anteriormente prometidos à Oposição. Acrescentou que, caso tivesse tido conhecimento da oferta de 2,5 milhões de euros e tivesse sido disponibilizado esse montante, a questão estaria resolvida, não sendo, nesse caso, necessárias quaisquer orientações ou "pistas". Por último, afirmou que o Regulamento do Programa de Incentivos à Recuperação do Edificado Concelhio permite apoiar significativamente os residentes e os não residentes com habitação no concelho e que a maior parte dos municípios não dispõe deste mecanismo direto de apoio ao edificado particular. Ainda assim, referiu que, futuramente, poderá ser discutida uma alteração ao Regulamento em questão. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



J

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2.5 - Projeto de 2.^a alteração ao Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo do Município de Pampilhosa da Serra

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente do Executivo para a apresentação do assunto em apreço, aprovado por unanimidade na Reunião de Câmara extraordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2026. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

----- «Em conformidade com o quadro legislativo em vigor, nomeadamente o preceituado no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; o preceituado no Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação em vigor; o preceituado no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação em vigor; o Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação em vigor; e o disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados; -----

----- Considerando a deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária, realizada em 9 de dezembro de 2025, foi elaborado o Projeto da Segunda Alteração ao Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo do Município de Pampilhosa da Serra. -----

----- O Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo do Município de Pampilhosa da Serra atualmente em vigor foi em primeira instância aprovado pela Assembleia Municipal de Pampilhosa da Serra na sua sessão ordinária, realizada em 30 de setembro de 2022, sob Proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião extraordinária realizada em 23 de setembro de 2022. Ulteriormente, foi este diploma regulamentar objeto de alteração, aprovada pela Assembleia Municipal de Pampilhosa da Serra, na sua sessão ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2023, sob proposta da Câmara Municipal, cuja deliberação foi tomada em reunião extraordinária de 20 de novembro de 2023. -----

----- Não obstante se manterem os pressupostos que estiveram na base da sua aprovação e implementação, da aplicação e execução regular deste regulamento de caráter precursor, da constante mutabilidade do setor económico e do surgimento ininterrupto de novos desafios para os empreendedores pampilhosenses afluíram a necessidade de revisão e adaptação deste diploma regulamentar, respeitando os fundamentos teleológicos que promoveram a sua criação, nomeadamente a definição de prioridades e mecanismos de incentivo ao desenvolvimento da atividade empresarial no Município de Pampilhosa da Serra, designadamente, ao nível de medidas de incentivo à fixação de novas empresas e jovens empreendedores que escolham o Município de Pampilhosa da Serra para desenvolver o seu negócio e estimular o crescimento do seu tecido empresarial, a promoção de atividades económicas e modelos de negócio que criem emprego estável e permanente e o reforço dos incentivos à coesão económica e social das regiões do interior, promovendo o seu desenvolvimento. -----



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- A alteração ao Regulamento tem, também, como desiderato o preenchimento de algumas lacunas normativas que emergem da normal aplicação do Regulamento e da sua acareação com a realidade prática e a inevitável impotência do regulamento para prever todas as situações que carecem de ser disciplinadas, conferindo uma maior segurança jurídica e obviando aplicações e execuções que, não obstante o facto de respeitarem os preceitos regulamentares, se afastam dos propósitos, objetivos e finalidades que espoletaram a criação do regulamento. -----

----- O presente Regulamento tem por base os princípios orientadores da isenção e transparência, responsabilização, participação e avaliação dos resultados através da solicitação da documentação comprovativa. -----

----- O presente Regulamento tem por objetivo um conjunto de princípios e normas gerais e abstratas que permita dotar o Município de Pampilhosa da Serra de um instrumento de apoio ao desenvolvimento económico. -----

----- Assim, face ao exposto, submete-se o Projeto de 2.ª alteração ao Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo do Município de Pampilhosa da Serra à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.» -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu e deu a palavra aos Senhores Deputados. --

----- Usou da palavra o Senhor Deputado João Alves que, após saudar os presentes, congratulou o Executivo pelo rigor e pela ambição da proposta de alteração apresentada, a qual densifica os apoios aos empreendedores e revela que a Pampilhosa da Serra está preparada para acolher quem quiser criar valor. A visão estratégica patente no documento assenta no estímulo direto ao empreendedor, o qual encontrará na Pampilhosa da Serra não só um território de excelência, mas também um parceiro institucional sólido e financeiramente empenhado no sucesso dos empreendedores atuais e dos que venham a fixar-se no concelho. Para terminar, manifestou o seu total apoio à estratégia do Executivo, que com a criação do Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo, projeta o concelho no mapa do investimento nacional. -----

----- De seguida, interveio o Senhor Deputado António Gonçalves, que referiu que a iniciativa da 2.ª alteração ao Regulamento em vigor constitui, de um modo geral, um aspeto positivo. Da apreciação efetuada, concluiu que o documento em apreço permite clarificar determinados pontos e introduzir melhorias no mesmo, nomeadamente ao nível da sua interpretação e operacionalização. Salientou que o regulamento deverá ser entendido como um instrumento dinâmico, passível de aperfeiçoamento contínuo, sendo desejável, futuramente, a introdução de apoios de acompanhamento e aconselhamento em diversas áreas, designadamente ao nível da logística, marketing, organização e captação de investimento. Para terminar, disse que com a incubadora da Pampilhosa da Serra poder-se-á, futuramente, incluir esses ou outros aperfeiçoamentos, caso se justifique. Assim, reforçou a importância da adaptação contínua às



S. R.

f.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

exigências e dinâmicas do contexto económico e empresarial. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu as intervenções e deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara agradeceu as palavras de apoio do Senhor Deputado João Alves e deixou o seu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por todos os intervenientes na elaboração da proposta da 2.ª alteração ao Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo. Seguidamente, destacou a importância do papel da autarquia no apoio às iniciativas e sublinhou que os principais beneficiários das medidas são os novos empreendedores, os pequenos empresários, microempresas e negócios locais, os quais desempenham um papel relevante na criação de emprego e dinamização económica. Nesse sentido, defendeu o reforço do apoio, nomeadamente através de incentivos financeiros, visando não só a criação de novos negócios, mas também a consolidação e desenvolvimento de atividades já existentes. No que concerne à intervenção do Senhor Deputado António Gonçalves, informou que a Câmara Municipal dispõe do Gabinete de Apoio ao Empresário para apoiar os empreendedores e acrescentou que a Associação Empresarial e de Serviços de Pampilhosa da Serra presta apoio técnico gratuito na elaboração de candidaturas. Por fim, deu conta que, caso venha a ocorrer a necessidade de novas revisões ao documento, a Autarquia estará disponível para o aperfeiçoamento do mesmo.

----- Colocado o documento à votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 2.ª alteração ao Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo do Município de Pampilhosa da Serra, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa às atas (Doc. n.º 4). -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o assunto em epígrafe. -----

2.6 - Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Pampilhosa da Serra - do n.º 5 do artigo 8.º - Competência da Assembleia: Propostas de deferimento

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente do Executivo para a apresentação do assunto em apreço, aprovado por unanimidade na Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2026. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que foram rececionadas e analisadas pelo corpo técnico da autarquia quarenta e quatro candidaturas, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Pampilhosa da Serra, publicado em Diário da República - 2.ª Série, n.º 99, de 21 de maio de 2021 e, após a devida explanação, apresentou os encargos financeiros resultantes da Atribuição de Benefícios Sociais pelo Órgão



S. R.

J

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Executivo e os demais respeitantes à deliberação favorável da competência do Órgão Deliberativo, conforme disposto o Quadro I, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa às atas (Doc. n.º 5), entregue previamente aos membros da Assembleia. Por último, referiu que das candidaturas apresentadas e conforme análise do quadro nem todos os benefícios foram deferidos, pela observância de não cumprimento dos critérios. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu e deu a palavra aos Senhores Deputados. --

----- Não havendo ninguém a querer intervir, foi colocado à votação o assunto em apreço. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade o seguinte: -----

1. Deferir a atribuição dos benefícios/incentivos sociais aos bombeiros previstos no Quadro I (anexo), nomeadamente no que concerne ao Reembolso de 100 % do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) liquidado e à Atribuição do tarifário social da água. -----

2. Notificar o(s) requerente(s) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra da decisão tomada pelos Órgãos Executivo e Deliberativo. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o assunto em epígrafe. -----

2.7 - Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Pampilhosa da Serra - do n.º 5 do artigo 8.º - Competência da Assembleia: Propostas de indeferimento

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente do Executivo para a apresentação do assunto em apreço, aprovado por unanimidade na Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2026. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que foram rececionadas e analisadas pelo corpo técnico da autarquia quarenta e quatro candidaturas, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Pampilhosa da Serra, publicado em Diário da República - 2.ª Série, n.º 99, de 21 de maio de 2021. Existe, no entanto, um bombeiro que promoveu candidatura (Candidatura n.º BS_BV38/2025) e que, pelo facto de não ter domicílio fiscal no concelho de Pampilhosa da Serra, não cumpre os requisitos de acesso e elegibilidade, violando o disposto na alínea d) no n.º 1 do Artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Pampilhosa da Serra. Da análise das Candidaturas formuladas resultaram os dados que, para uma melhor compreensão, se apresentam no Quadro I que se anexa (Anexo I), que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa às atas (Doc. n.º 6). Assim, atento o disposto no n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos



J.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Bombeiros Voluntários do Concelho de Pampilhosa da Serra e na alínea c) do nº1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na atual redação em vigor, e considerando os benefícios sociais requeridos, nomeadamente reembolso do IMI liquidado e atribuição do tarifário social da água, a Câmara Municipal deliberou submeter a presente informação à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu e deu a palavra aos Senhores Deputados. --

----- Não havendo ninguém a querer intervir, foi colocado à votação o assunto em apreço. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade o seguinte: -----

1. Aprovar as propostas de decisão de indeferimento de atribuição dos benefícios sociais previstos no Quadro I (anexo), com os fundamentos nele constantes, relativamente às Candidaturas nos BS_BV03/2025, BS_BV13/2025 e BS_BV39/2025, nos termos e para os efeitos do disposto no Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Pampilhosa da Serra. -----

2. Notificar os requerentes das propostas de decisão de indeferimento e dos fundamentos que lhe estão subjacentes para, em sede de audiência de interessados, nos termos e para os efeitos do previsto nos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem por escrito, no prazo máximo de dez dias úteis, sob pena de nada dizendo, a mesma se tornar definitiva. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o assunto em epígrafe. -----

2.8 - Proposta de aprovação do Plano Municipal para a Integração de Migrantes da Pampilhosa da Serra

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente do Executivo para a apresentação do assunto em apreço, aprovado por unanimidade na Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2026. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que o Plano Municipal para a Integração de Migrantes da Pampilhosa da Serra (PMIM), constitui um instrumento estratégico fundamental para a promoção da coesão social e do desenvolvimento local. Num contexto de crescente diversidade cultural e social, a existência de um plano estruturado permite ao Município responder de forma organizada, eficaz e preventiva aos desafios e oportunidades associados à migração. O Plano Municipal para a Integração de Migrantes tem como objetivo geral caracterizar a população migrante residente no concelho, identificar os principais desafios e dinâmicas de inclusão e promover uma abordagem de inclusão que reconheça a diversidade como um valor estruturante do território e da ação pública. Este Plano contribui para a



J.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

integração plena dos migrantes, assegurando o acesso equitativo à educação, à saúde, à habitação, à ação social e ao emprego, promovendo simultaneamente o respeito pelos direitos humanos e pela igualdade de oportunidades. Ao reforçar a inclusão, reduz situações de vulnerabilidade social, exclusão e conflito, fortalecendo a convivência comunitária. -----

----- Assim, submete-se à apreciação da Assembleia Municipal o Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Pampilhosa da Serra (PMIM), que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido - Doc. n.º 7. -----

----- Dada a palavra aos Senhores Deputados, usou da palavra o Senhor Deputado António Caetano para parabenizar o Executivo Camarário pela presente proposta que a par de outras, reflete a forma de atuação de um concelho acolhedor e justo, que prima pela intropatia e pelo respeito por quem escolhe a Pampilhosa da Serra para viver. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, foi colocado à votação este ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade o Plano Municipal para a Integração de Migrantes da Pampilhosa da Serra, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa às atas (Doc. n.º 7). -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o assunto em epígrafe. -----

III - PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

----- Encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Brito, deu conta que a Mesa da Assembleia tinha uma inscrição para intervenção do público. De seguida, deu a palavra ao Senhor Pedro Santos. -----

----- O Senhor Pedro Santos usou da palavra e, após saudar os presentes, disse que, no decorrer da presente sessão, ficou esclarecido relativamente à tomada de decisão do corte da Estrada do Pombal e das subsequentes diligências da Câmara Municipal, ponto que iria abordar na sua intervenção. Por fim, na sequência das últimas intempéries, não deixou de manifestar a sua preocupação com a falta de iluminação pública e de telecomunicações na aldeia onde reside, pelo que solicitou ao Executivo que fossem tomadas medidas a esse propósito, por forma a acautelar a segurança dos residentes. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu a intervenção e deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a presença e a compreensão do Senhor Pedro Santos pela tomada de decisão do corte da referida estrada. Reiterou que a segurança das



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

peças é a máxima do seu Executivo e que os serviços da Autarquia já tem indicações para resolver a questão da iluminação na aldeia. -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu um intervalo, para que o secretariado findasse a elaboração da ata em minuta da presente sessão.-

----- Retomados os trabalhos o Senhor Presidente da Assembleia procedeu à leitura da ata em minuta e, não havendo nenhuma objecção, foi a mesma colocada à votação. -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a ata em minuta da sessão de 18 de fevereiro de 2026. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia agradeceu a colaboração de todos e o seu contributo para o bem do concelho e deu por encerrada a sessão às vinte e uma horas e quinze minutos. -----

----- De tudo o que foi dito, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pela 1.ª Secretária da Assembleia Municipal em substituição do Presidente da Assembleia Municipal, Maria Leonor Barata Teixeira Coelho e por mim, Cidália Maria dos Reis Almeida, Técnica Superior, que a redigi e subscrevi. -----

Maria Leonor Barata Teixeira Coelho

Cidália Maria dos Reis Almeida

DECLARAÇÃO DE VOTO

Nos termos e para os efeitos do artigo 43º do Regimento da Assembleia Municipal de Pampilhosa da Serra, apresenta-se esta Declaração de Voto de Vencido, relativa à ata lavrada da **Sessão do dia 17 de dezembro de 2025**, ata esta que foi colocada a votação e aprovada por maioria nesta sessão do dia 18 de fevereiro de 2026, com as seguintes razões justificativas:

A redação da ata evidencia, mais uma vez, uma síntese que se apresenta tendenciosa e alinhada com uma narrativa favorável ao executivo da Câmara, em prejuízo do registo equilibrado das posições da oposição.

Como exemplo concreto, no que respeita ao registo do debate sobre o Orçamento e Grandes Opções do Plano, verifica-se que a intervenção de um deputado da oposição é resumida de forma seletiva e redutora, enquanto a intervenção de um deputado que apoia o executivo surge praticamente sem síntese. Esta diferença de tratamento não é compatível com o dever de rigor, imparcialidade e objetividade que deve presidir à elaboração das atas de órgãos deliberativos.

Acresce ainda que a ata omite ou apresenta de forma deturpada referências feitas, por um deputado da oposição, quanto à entrega tardia dos documentos do Orçamento para a sessão da Assembleia. Confundindo a sessão da Assembleia Municipal com a realização de uma reunião prévia de apresentação do Orçamento, para a qual os documentos nem sequer foram previamente disponibilizados.

As atas não podem refletir dois pesos e duas medidas, nem omitir elementos relevantes que condicionam a compreensão do debate. Devem constituir um registo fiel, e equilibrado do que foi discutido, garantindo igualdade de tratamento entre todas as intervenções e respeitando os princípios da transparência, do rigor institucional e do pluralismo democrático.

Pampilhosa da Serra, 18 de fevereiro de 2026

Subscvem esta Declaração de voto os seguintes Deputados do Grupo Municipal do Partido Socialista:

António Gonçalves



Verónica Marques



António Olivença



Carlos Duarte

